



**Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete Deputada LUZIA DE PAULA**

L I D O
Em, 13 / 4 / 2011
Costa
Assessoria de Plenário

IND 1324 /2011

**INDICAÇÃO Nº
(Deputada LUZIA DE PAULA)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESOTMAT

Em, 14 / 4 / 11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal e a Administração de Ceilândia, a Construção de um Ginásio Poliesportivo na QNM 06, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento interno, Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal e a Administração de Ceilândia, a Construção de um Ginásio Poliesportivo na QNM 06, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A obra sugerida assegurará a melhoria na qualidade de vida da comunidade afetada, principalmente da juventude, haja vista que a população local, não dispõe de tal infra-estrutura de lazer, ou seja, um Ginásio Poliesportivo que propicie atividades de lazer e entretenimento para o público jovem, ginástica para grupos de terceira idade dentre outras.

Lembramos ainda que crianças, jovens e adolescentes que desenvolvem atividades esportivas têm menor probabilidade de se envolverem no mundo das drogas e da violência. Esclarece-se que a área em questão é por muitas vezes utilizada como reservatório de entulhos e de lixo.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a provação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

LUZIA DE PAULA
LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 1324 / 2011
Folha Nº 01 *dot*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIT. 12/Abr/2011 15:08

12079